

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1635	0	8	36.931-3	8	800	850339	1
001	001	1635	0	8	55.83170	8	800	850358	1

Pague por este cheque a quantia de três mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos e centavos acima

à Monica Thais Leal Machado Febréia ou à sua ordem

R\$ ~~3.537,79~~

Contagem 26 de dezembro de 2018

[Signature]
 ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE EDUCACIONAL CONTAGEM ASEBE
 CNPJ 16.840.506/0001-49
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2002



ELDORADO MG
 00.000.000/3531.91
 AV JOAO C. DE OLIVEIRA
 2669 - ELDORADO
 CONFECCAO: 11/2018

@@@11633200 0133503594 520005693133@

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.840.506/0001-49	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO EVANG BENEF EDUC CID DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RISO DO PRADO N, 200			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-410	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.17541.70-2	11 Nome MONICA THAIS LEAL MACHADO FERREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JATOBAS, S/N			13 Bairro ELDORADO	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.315-110	17 CTPS (nº, série, UF) 6663003/00010 - MG	18 CPF 014.806.436-10
19 Data de Nascimento 25/09/1984	20 Nome da Mãe MARLI JOSE LEAL MACHADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,43	24 Data de Admissão 01/08/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/11/2018	26 Data de Afastamento 29/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA SINDICATO EMPREGADOS ENTI ASS SOCIAL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	1.257,08	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	541,85
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/08/2017 à 31/07/2018	1.300,43	68 Terço Constituc. de Férias	614,09	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.713,45

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	100,56	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	33,67	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Desc. IRRF Feri	41,43
				TOTAL DEDUÇÕES	175,66
				VALOR LIQUIDO	3.537,79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 16.840.506/0001-49	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO EVANG BENEF EDUC CID DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.17541.70-2	11 Nome MONICA THAIS LEAL MACHADO FERREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 6663003/00010 - MG	18 CPF 014.806.436-10	19 Data de Nascimento 25/09/1984	20 Nome da Mãe MARLI JOSE LEAL MACHADO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/08/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/11/2018	26 Data de Afastamento 29/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA SINDICATO EMPREGADOS ENTI ASS SOCIAL			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.537,79, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem, 26 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE
EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM

Alexandre Castilho Ferraz

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 059.037.726-41

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).